## A STATE OF THE STA

## MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 061/2022- INEXIGIBILIDADE № 020/2022

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 020/2022 para contratação de shows artísticos da banda Dedé Carvoeiro junto à empresa N GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETERIMENTO LTDA no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro

de avisos do Município.

Capela Nova, 29 de julho de 2022.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

CAPELA